



CÂMARA
MUNICIPAL
DE VITÓRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

REQUERIMENTO

O Vereador signatário, com fundamento no artigo 306, inciso VI do Regimento Interno, requer a inclusão do processo abaixo em regime de urgência:

- a) **Processo 6676/2023 - PL 111/2023:** Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para alterar a data do Dia Municipal da Marcha para Jesus e dá outras providências.

Respeitosamente.

Vitória, 15 de junho de 2023.

Vereador Davi Esmael - PSD



AJUDE A COMBATER
A VIOLENCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTE



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cm.vitoria.es.gov.br> ou autenticidade com o identificador 3200360033003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

vereador
**Davi
Esmael**

Câmara Municipal de Vitória

Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788
Sala 403 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP 39057-841 Fone: 3334.4518

www.davi.esmael.com.br